



# Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 – CNPJ 01.611.137/0001-45  
CEP 36.152-000 Goianá - MG

## ***DECRETO 016/2015***

### *Decreta Ponto Facultativo*

o Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DECRETAR Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2015.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Goianá, 04 de fevereiro de 2015.

**Maria Elena Zaidem Lanini**

**Prefeita Municipal**